**PORTARIA Nº 081, de 05 de março de 2020.**

**Admite Servidor em Caráter Temporário (ACT) e dá outras providências.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar nº 022 de 01 de julho de 2014 e a Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando o Processo Seletivo nº 001/2018 de 21 de novembro de 2018 e a Homologação dos aprovados em 01 de fevereiro de 2019; Considerando a necessidade de servidor para atuar junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir **LARISSA HENDLER CARDOSO,** CPF nº 102.909.799-27,em Caráter Temporário (ACT),para ocupar a função de **Auxiliar de Ensino da Educação** com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** A Admissão de que trata o Art. 1º, terá início em 05 de março de 2020 e encerra-se em 11 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 05 de março de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças